

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 11 – MPE/TO, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna públicos o **resultado final nas provas discursivas e a convocação para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos**, para todos os candidatos, bem como para a **avaliação biopsicossocial dos candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_2), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_3), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_3), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10001975, Alessandra Galluzzi David, 22.50, 24.00, 41.45, 87.95, 20.95, 13.94, 29.58, 64.47, 76.21 / 10002182, Alexandre Henrique Moura Chupel, 23.75, 25.00, 41.07, 89.82, 19.68, 19.13, 35.85, 74.66, 82.24 / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore, 20.00, 25.00, 39.72, 84.72, 17.90, 13.25, 33.80, 64.95, 74.84 / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes, 13.75, 22.00, 47.75, 83.50, 21.90, 19.00, 36.48, 77.38, 80.44 / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho, 20.00, 21.25, 43.77, 85.02, 21.23, 25.00, 40.38, 86.61, 85.82 / 10002031, Andre Filipe Ribeiro Valente, 21.25, 23.67, 47.30, 92.22, 21.45, 16.25, 37.08, 74.78, 83.50 / 10001974, Anelise Schlickmann Mariano, 25.00, 25.00, 44.15, 94.15, 22.23, 15.38, 31.10, 68.71, 81.43 / 10000055, Antonio Moreno Boregas e Rego, 20.00, 22.06, 37.40, 79.46, 21.90, 25.00, 29.15, 76.05, 77.76 / 10001470, Atila de Andrade Padua, 13.13, 20.67, 37.08, 70.88, 23.23, 18.38, 32.45, 74.06, 72.47 / 10000185, Bruno Cortez Torres Castelo Branco, 15.31, 19.67, 38.88, 73.86, 15.00, 6.38, 14.05, 35.43, 54.65 / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima, 25.00, 19.86, 50.00, 94.86, 23.00, 19.06, 33.80, 75.86, 85.36 / 10000160, Caio Augusto Ciraulo, 16.25, 25.00, 45.95, 87.20, 25.00, 19.75, 47.70, 92.45, 89.83 / 10002025, Carlo Giacomelli Corvello, 16.25, 23.67, 49.17, 89.09, 25.00, 21.25, 34.90, 81.15, 85.12 / 10000297, Charles Miranda Santos, 17.50, 23.67, 32.00, 73.17, 23.23, 16.13, 40.63, 79.99, 76.58 / 10000029, Charles Zanini Pizoni, 20.63, 19.33, 42.48, 82.44, 21.13, 14.50, 31.08, 66.71, 74.58 / 10001880, Daniel Fellipe Dallarosa, 25.00, 15.25, 48.65, 88.90, 25.00, 18.31, 48.20, 91.51, 90.21 / 10002613, Danilo de Freitas Martins, 18.13, 23.00, 48.65, 89.78, 23.00, 25.00, 38.63, 86.63, 88.21 / 10000205, Debora Victor de Andrade, 21.25, 21.00, 50.00, 92.25, 22.23, 19.06, 37.53, 78.82, 85.54 / 10002316, Denys Cesar dos Santos Silva, 20.00, 24.00, 37.47, 81.47, 17.40, 13.19, 26.63, 57.22, 69.35 / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos, 15.00, 15.00, 38.43, 68.43, 23.23, 16.13, 33.53, 72.89, 70.66 / 10001835, Enderson Flavio Costa Lima, 18.75, 21.67, 41.52, 81.94, 20.45, 19.00, 36.53, 75.98, 78.96 / 10002131, Felipe Stuart Souza de Almeida, 10.00, 22.73, 32.90, 65.63, 22.23, 2.44, 37.20, 61.87, 63.75 / 10002747, Fernando Mantovani Leandro, 22.50, 25.00, 45.05, 92.55, 24.23, 22.13, 35.03, 81.39, 86.97 / 10000166, Flavio Augusto Godoy, 13.13, 22.67, 45.12, 80.92, 24.23, 19.75, 27.75, 71.73, 76.33 / 10002010, Francisco Rafael Pereira da Silva, 25.00, 23.00, 38.37, 86.37, 20.50, 22.00, 38.33, 80.83, 83.60 / 10001995, Gilmar Pereira Avelino, 15.00, 23.17, 45.05, 83.22, 9.90, 21.25, 41.05, 72.20, 77.71 / 10001398, Gustavo Henrique Lopes Fragoso, 21.25, 24.50, 32.58, 78.33, 23.23, 24.25, 31.75, 79.23, 78.78 / 10002116, Helder Lima Teixeira, 25.00, 23.00, 38.30, 86.30, 20.68, 16.00, 28.43, 65.11, 75.71 / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 21.25, 22.33, 45.05, 88.63, 20.68, 18.25, 41.13, 80.06, 84.35 / 10002121, Igor Dantas, 21.25, 24.06, 41.13, 86.44, 24.23, 19.13, 45.00, 88.36, 87.40 / 10002682, Isabela Oliva Cassara, 22.50, 25.00, 47.75, 95.25, 21.73, 16.13, 30.05, 67.91,

81.58 / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca, 24.06, 23.67, 37.92, 85.65, 23.23, 19.00, 43.43, 85.66, 85.66 / 10001464, Jailton Felipe da Silva, 25.00, 22.33, 40.17, 87.50, 22.45, 23.50, 39.08, 85.03, 86.27 / 10001534, Jaquiline Liz Staub, 22.50, 22.00, 36.50, 81.00, 25.00, 11.75, 22.58, 59.33, 70.17 / 10002492, Joao Carlos Leal Junior, 17.50, 24.00, 42.48, 83.98, 21.23, 19.13, 36.05, 76.41, 80.20 / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo, 25.00, 21.67, 41.13, 87.80, 22.68, 18.44, 41.83, 82.95, 85.38 / 10001556, Jorge Jose Maria Neto, 21.25, 24.06, 47.30, 92.61, 12.35, 22.00, 36.50, 70.85, 81.73 / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto, 20.63, 25.00, 40.55, 86.18, 0.00, 19.00, 33.75, 52.75, 69.47 / 10002144, Kamilla Naiser Lima Filipowicz, 25.00, 25.00, 50.00, 100.00, 24.23, 19.13, 40.80, 84.16, 92.08 / 10001958, Ligia Pinto da Silveira, 25.00, 23.13, 37.40, 85.53, 15.13, 16.19, 43.75, 75.07, 80.30 / 10000148, Lua Brito Barbosa, 18.75, 22.23, 41.00, 81.98, 18.13, 20.50, 33.95, 72.58, 77.28 / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira, 17.50, 15.33, 31.17, 64.00, 17.90, 11.63, 34.25, 63.78, 63.89 / 10001908, Luiza Hey Toscano de Oliveira, 25.00, 4.75, 50.00, 79.75, 25.00, 21.38, 44.25, 90.63, 85.19 / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro, 23.75, 25.00, 45.95, 94.70, 22.68, 22.75, 42.43, 87.86, 91.28 / 10000131, Mauricio Schibuola de Carvalho, 11.25, 23.67, 43.25, 78.17, 24.00, 22.00, 39.28, 85.28, 81.73 / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio, 22.19, 24.00, 42.35, 88.54, 21.73, 19.75, 33.75, 75.23, 81.89 / 10000277, Patricia Silva Delfino, 25.00, 25.00, 41.45, 91.45, 24.00, 14.69, 37.20, 75.89, 83.67 / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral, 24.06, 25.00, 45.95, 95.01, 24.23, 17.50, 39.38, 81.11, 88.06 / 10001538, Raimundo Fabio da Silva, 10.00, 25.00, 45.05, 80.05, 19.90, 21.31, 36.00, 77.21, 78.63 / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista, 15.00, 23.67, 41.07, 79.74, 24.00, 19.88, 37.20, 81.08, 80.41 / 10002047, Renata Oliveira Schlickmann, 20.00, 21.33, 45.05, 86.38, 21.68, 22.13, 33.63, 77.44, 81.91 / 10002017, Rhander Lima Teixeira, 10.00, 23.67, 41.00, 74.67, 14.13, 11.75, 40.13, 66.01, 70.34 / 10000119, Rodrigo de Souza, 18.75, 24.00, 43.83, 86.58, 22.23, 16.00, 35.95, 74.18, 80.38 / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 21.25, 24.00, 48.65, 93.90, 22.45, 23.50, 40.40, 86.35, 90.13 / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto, 25.00, 23.17, 47.30, 95.47, 25.00, 16.13, 28.18, 69.31, 82.39 / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 19.38, 18.58, 40.10, 78.06, 23.23, 22.00, 33.73, 78.96, 78.51 / 10001864, Tulio Lustosa Cantarelli, 17.50, 23.00, 36.95, 77.45, 16.13, 14.69, 26.33, 57.15, 67.30 / 10001959, Valdeir Cavalcanti da Silva, 18.75, 25.00, 41.90, 85.65, 23.23, 14.69, 38.90, 76.82, 81.24 / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto, 22.50, 23.06, 42.35, 87.91, 21.68, 24.25, 30.90, 76.83, 82.37 / 10002518, Virginia Lupatini, 23.75, 22.00, 45.95, 91.70, 22.73, 16.13, 31.33, 70.19, 80.95 / 10002603, Vitor Casasco Alexandre de Almeida, 22.50, 25.00, 47.30, 94.80, 23.23, 16.81, 41.28, 81.32, 88.06 / 10002707, Vitor Vieira Alves, 20.00, 24.00, 39.72, 83.72, 21.95, 16.88, 32.33, 71.16, 77.44 / 10000101, Wanderly Alves de Oliveira, 18.75, 18.58, 35.15, 72.48, 24.00, 22.13, 29.30, 75.43, 73.96.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_2), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_3), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_3), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos, 18.75, 21.33, 41.13, 81.21, 23.23, 15.31, 37.43, 75.97, 78.59 / 10000029, Charles Zanini Pizoni, 20.63, 19.33, 42.48, 82.44, 21.13, 14.50, 31.08, 66.71, 74.58 / 10000347, Eder Jacoboski Viegas, 21.25, 23.00, 42.35, 86.60, 21.23, 17.63, 34.43, 73.29, 79.95 / 10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira, 17.50, 23.67, 37.85, 79.02, 20.23, 15.38, 30.88, 66.49, 72.76 / 10000033, Joao Guilherme Salve, 8.13, 23.50, 45.50, 77.13, 22.45, 22.75, 35.25, 80.45, 78.79 / 10002892, Victor Soares Nunes, 8.13, 23.00, 32.00, 63.13, 11.63, 16.13, 35.45, 63.21, 63.17 / 10002335, Vitor Hanna Pereira, 21.56, 23.67, 50.00, 95.23, 24.23, 13.25, 39.88, 77.36, 86.30.

1.1.2 Resultado final nas provas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_2), nota final na

redação de peça jurídica da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_3), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_3), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10002084, Anderson Silwan Ribeiro Costa, 22.50, 25.00, 44.60, 92.10, 24.23, 22.13, 41.08, 87.44, 89.77 / 10002324, Bruna Gil Sena, 25.00, 22.33, 49.17, 96.50, 23.23, 13.19, 29.78, 66.20, 81.35 / 10002403, Carolina Gurgel Lima, 22.81, 24.00, 50.00, 96.81, 21.00, 14.75, 30.48, 66.23, 81.52 / 10000205, Debora Victor de Andrade, 21.25, 21.00, 50.00, 92.25, 22.23, 19.06, 37.53, 78.82, 85.54 / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos, 15.00, 15.00, 38.43, 68.43, 23.23, 16.13, 33.53, 72.89, 70.66 / 10001995, Gilmar Pereira Avelino, 15.00, 23.17, 45.05, 83.22, 9.90, 21.25, 41.05, 72.20, 77.71 / 10002571, Helenice Rangel Gonzaga Martins, 21.25, 23.67, 47.75, 92.67, 12.58, 16.13, 45.58, 74.29, 83.48 / 10001464, Jailton Felipe da Silva, 25.00, 22.33, 40.17, 87.50, 22.45, 23.50, 39.08, 85.03, 86.27 / 10001404, Leandro Antonio de Sales, 17.50, 25.00, 41.97, 84.47, 12.58, 13.13, 30.05, 55.76, 70.12 / 10002462, Lucas Abreu Maciel, 18.75, 21.33, 37.53, 77.61, 11.08, 22.00, 42.08, 75.16, 76.39 / 10002652, Marcio Ricardo de Araujo Reis, 18.13, 23.67, 45.95, 87.75, 10.35, 13.25, 25.65, 49.25, 68.50 / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 15.00, 19.06, 38.30, 72.36, 20.45, 13.13, 41.00, 74.58, 73.47 / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro, 23.75, 25.00, 45.95, 94.70, 22.68, 22.75, 42.43, 87.86, 91.28 / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira, 23.13, 25.00, 46.40, 94.53, 14.13, 14.75, 42.83, 71.71, 83.12 / 10002523, Yuri Rezende de Macedo, 15.00, 23.06, 44.22, 82.28, 24.23, 13.13, 43.88, 81.24, 81.76.

1.1.3 Resultado final nas provas discursivas dos candidatos amparados por decisão proferida nos autos do Processo de Controle Administrativo nº 1.00202/2022-74, em andamento no Conselho Nacional do Ministério Público, que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_2), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_2), nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P_3), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P_3), nota final na redação de peça jurídica da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10000208, Daniel Luz da Silva, 21.25, 23.67, 42.80, 87.72, 16.13, 22.75, 30.93, 69.81, 78.77 / 10002102, Emerson Costa dos Santos, 17.50, 23.67, 43.70, 84.87, 23.23, 22.75, 29.48, 75.46, 80.17 / 10002429, Jonathan Ricardo Couto Oliveira, 23.75, 22.67, 41.90, 88.32, 22.23, 23.56, 28.85, 74.64, 81.48 / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa, 22.50, 22.36, 39.72, 84.58, 19.45, 20.56, 33.50, 73.51, 79.05.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA (SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10001975, Alessandra Galluzzi David / 10002182, Alexandre Henrique Moura Chupel / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho / 10002031, Andre Filipe Ribeiro Valente / 10001974, Anelise Schlickmann Mariano / 10000055, Antonio Moreno Boregas e Rego / 10001470, Atila de Andrade Padua / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000160, Caio Augusto Ciraulo / 10002025, Carlo Giacomelli Corvello / 10000297, Charles Miranda Santos / 10000029, Charles Zanini Pizoni / 10001880, Daniel Fellipe Dallarosa / 10002613, Danilo de Freitas Martins / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10002316, Denys Cesar dos Santos Silva / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos / 10001835, Enderson Flavio Costa Lima / 10002131, Felipe Stuart Souza de Almeida / 10002747, Fernando Mantovani Leandro / 10000166, Flavio Augusto Godoy / 10002010, Francisco Rafael Pereira da Silva / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10001398, Gustavo Henrique Lopes Fragoso / 10002116, Helder Lima Teixeira / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10002121, Igor Dantas / 10002682, Isabela Oliva Cassara / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca / 10001464, Jailton Felipe da Silva / 10001534,

Jaquiline Liz Staub / 10002492, Joao Carlos Leal Junior / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo / 10001556, Jorge Jose Maria Neto / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto / 10002144, Kamilla Naiser Lima Filipowicz / 10001958, Ligia Pinto da Silveira / 10000148, Lua Brito Barbosa / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira / 10001908, Luiza Hey Toscano de Oliveira / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000131, Mauricio Schibuola de Carvalho / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio / 10000277, Patricia Silva Delfino / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral / 10001538, Raimundo Fabio da Silva / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista / 10002047, Renata Oliveira Schlickmann / 10002017, Rhander Lima Teixeira / 10000119, Rodrigo de Souza / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro / 10001864, Tulio Lustosa Cantarelli / 10001959, Valdeir Cavalcanti da Silva / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto / 10002518, Virginia Lupatini / 10002603, Vitor Casasco Alexandre de Almeida / 10002707, Vitor Vieira Alves / 10000101, Wanderly Alves de Oliveira.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos / 10000029, Charles Zanini Pizoni / 10000347, Eder Jacoboski Viegas / 10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10000033, Joao Guilherme Salve / 10002892, Victor Soares Nunes / 10002335, Vitor Hanna Pereira.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10002084, Anderson Silwan Ribeiro Costa / 10002324, Bruna Gil Sena / 10002403, Carolina Gurgel Lima / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10002571, Helenice Rangel Gonzaga Martins / 10001464, Jailton Felipe da Silva / 10001404, Leandro Antonio de Sales / 10002462, Lucas Abreu Maciel / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira / 10002523, Yuri Rezende de Macedo.

2.1.3 Convocação dos **candidatos amparados por decisão proferida nos autos do Processo de Controle Administrativo nº 1.00202/2022-74, em andamento no Conselho Nacional do Ministério Público, que se autodeclararam negros**, para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10000208, Daniel Luz da Silva / 10002102, Emerson Costa dos Santos / 10002429, Jonathan Ricardo Couto Oliveira / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos / 10000029, Charles Zanini Pizoni / 10000347, Eder Jacoboski Viegas / 10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10000033, Joao Guilherme Salve / 10002892, Victor Soares Nunes / 10002335, Vitor Hanna Pereira.

4 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4.1 Para a inscrição definitiva o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de maio de 2022 e 18 horas do dia 6 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, imagem legível da documentação referente à inscrição definitiva, constantes do subitem 11.1.1 do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que não enviar o requerimento de inscrição definitiva e a imagem legível dos documentos necessários à inscrição definitiva na forma e no prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da inscrição definitiva.

4.6 Não será realizada inscrição definitiva, em hipótese alguma, fora da forma e do prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

5 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

5.1 Para a sindicância de vida pregressa o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.6** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, no período entre as **10 horas do dia 2 de maio de 2022** e **18 horas do dia 6 de maio de 2022**, imprimir a Ficha de Informações Pessoais (FIP), preencher, assinar e enviar, via *upload*, juntamente com a documentação referente à inscrição definitiva.

5.1.1.1 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIP, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a sindicância, nos termos do edital.

5.2 Será eliminado o candidato que não enviar a FIP preenchida e assinada, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

6 DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

6.1 Para os exames de sanidade física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6.1.1 O exame de sanidade física e mental consistirá de avaliação clínica e exames de saúde.

6.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de maio de 2022** e **18 horas do dia 22 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, imagem legível dos exames de saúde, cuja relação consta do subitem 12.3 do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações.

6.2.1 O envio da documentação constante do subitem 6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.2 deste edital.

6.2.1.1.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.2.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames de saúde necessários.

6.2.2.1 Em nenhuma hipótese serão devolvidas as imagens das avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares enviadas.

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, a partir do dia **16 de maio de 2022**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **21 de maio de 2022**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica no local e no horário designados na consulta individual, disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.4 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto** ou que não comparecer à avaliação médica ou, ainda, que entregar algum exame, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 6.4.1 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

6.5 A partir da análise da avaliação clínica, da avaliação dos exames de saúde e dos exames laboratoriais e complementares enviados, o candidato será considerado apto ou inapto.

6.6 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

6.6.1 A junta médica poderá solicitar, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas, além dos previstos no subitem 12.9 do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações.

6.7 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto no exame de sanidade física e mental.

7 DO EXAME PSICOTÉCNICO

7.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **22 de maio de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, a partir do dia **16 de maio de 2022**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual, disponível no endereço eletrônico citado acima.

7.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

7.2.1 Serão avaliados os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins, dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 10, de 27 de agosto de 2005; nº 2, de 21 de janeiro de 2016 e nº 9, de 25 de abril de 2018, tais como: responsabilidade, postura profissional, disciplina, persistência, prudência, comprometimento, tomada de decisão, dinamismo, empatia, controle emocional, relacionamento interpessoal, iniciativa, objetividade, comunicabilidade, organização, capacidade de planejamento, criatividade, assertividade; raciocínio verbal, raciocínio lógico e inteligência; atenção concentrada/sustentada.

7.2.2 Serão avaliados, ainda, os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, agressividade inadequada passividade exacerbada e impulsividade exacerbada.

7.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

7.4 Será considerado **apto** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

7.5 Será considerado inapto o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

7.6 O candidato considerado **inapto** no exame psicotécnico ou que não comparecer ao exame, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital será eliminado do concurso.

7.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

7.8 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**.

7.9 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

7.10 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

7.11 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

7.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

7.12.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

7.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

7.13.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 7.12 deste edital.

7.13.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 7.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

7.13.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

7.13.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

7.13.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

7.14 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.15 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento ao exame implicará a eliminação do candidato do concurso.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **16** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

8.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de maio de 2022 e 18 horas do dia 3 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

8.2.1 O envio da documentação constante do subitem 8.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 8.2 deste edital.

8.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

8.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

8.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

8.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 8.2 deste edital.

9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

9.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **21 de maio de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.9** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

9.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, a partir do dia **16 de maio de 2022**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

9.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 13.977/2020; e da Lei nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

9.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original ou apresentarem parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, original ou cópia autenticada em cartório, que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses que antecedem à avaliação não poderão realizá-la e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

9.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

9.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 9.1.1 deste edital.

9.7 A não observância do disposto no subitem 9.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação, ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

9.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

9.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 9.1.1 deste edital.

10 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

10.1 Por ocasião das fases, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização das fases, observado o subitem 10.1.5 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local das fases, na entrada das salas de aplicação e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;
- d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local das fases, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- e) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das fases para evitar aglomeração.

10.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

10.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

10.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 10.2 deste edital.

10.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for

superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

10.5 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

10.6 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

10.7 O candidato que informar, na data de aplicação da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

10.8 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais das fases estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de maio de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor.

11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

11.3 O edital de resultado provisório na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico), para todos os candidatos, e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência e de convocação para a sessão de conhecimento será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, na data provável de **3 de junho de 2022**.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça